

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 867/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de junho de 2024.

Referente: Indicação nº 480/2024
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a Indicação nº 480/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pelo Fundo Social Solidariedade, por meio do Ofício nº 129/2024 - FSSC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1731/2024	27/06/2024 10:47:57	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar, 20 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 129/2024 - FSSC

À Câmara Municipal de Cajamar

Gabinete do Vereador

Referência: Resposta – Indicação nº 480/2024

Excelentíssimo Sr. Vereador Flavio Comajo,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste responder à Indicação 480/2024, na qual Vossa Excelência sugere a possibilidade de o Fundo Social de Solidariedade de Cajamar realizar uma parceria com instituições ou organizações para a campanha de doação de cabelo na nossa cidade.

Agradecemos sua preocupação e iniciativa em promover ações de solidariedade e apoio às pessoas necessitadas. Informamos que a Sra. Nadja Haddad, Presidente deste Fundo Social de Solidariedade, pessoalmente, realiza até hoje a arrecadação de mechas de cabelo, destinando-as à ONG, responsável por confeccionar prótese capilar e distribuí-las a mulheres em acompanhamento, oferecendo suporte integral às beneficiárias.

Já houve também, por parte da Sra. Presidente, a iniciativa de buscar profissionais, equipamentos e expertise para incluir as confecções das perucas nas atividades deste Fundo Social. No entanto, o custo do maquinário necessário é alto, tornando inviável arcar com essa despesa.

Ressaltamos que o projeto seria funcional e interessante se, ao arrecadarmos essas mechas, tivéssemos maquinários e profissionais para confeccionar as próteses e, assim, pudéssemos doá-las diretamente aos pacientes. Contudo, atualmente, o Fundo Social de Solidariedade não dispõe de recursos financeiros, maquinários, nem profissionais especializados para executar todo o processo de produção de perucas.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 JUN 2024

Nadja Haddad 1165
Recebido Por Horas



Prefeitura do Município de Cajamar

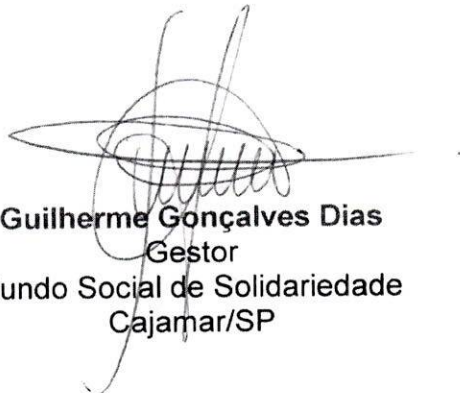
ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, as instituições que recebem doações de cabelo já possuem uma demanda significativa, tornando inviável atender a uma nova demanda de outros municípios, mesmo repassando a matéria-prima.

Caso Vossa Excelência tenha alguma outra sugestão, inclusive na busca de verbas para a implementação de um projeto efetivo, nos colocamos à disposição para contribuir e executar a proposta. Acreditamos que, com apoio e união de esforços, poderemos encontrar alternativas viáveis para a realização de ações que beneficiem a nossa comunidade.

Agradecemos a atenção e contamos com a compreensão de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Guilherme Gonçalves Dias
Gestor
Fundo Social de Solidariedade
Cajamar/SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 480 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

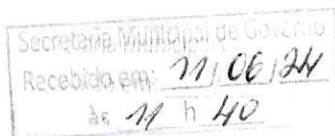
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de buscar parcerias com instituições e ou organizações para realizar campanha de doação de cabelo na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a perda de cabelos é uma realidade enfrentada por muitos pacientes durante o período de tratamento do câncer e afeta significativamente o bem-estar emocional. A doação de cabelo pode proporcionar esperança e autoestima, fortalecendo a confiança das pacientes nessa situação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador



Julia Costa

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1465/2024	DATA / HORA 23/05/2024 12:32:55	USUÁRIO 254.XXX.XXX-01
------------------------	------------------------------------	---------------------------

